

## REGULAMENTO

O Centro de Comunicação da Faculdade de Educação/UEMG, com a finalidade de estimular a produção literária, lança, na presente data, o edital que regulamenta a 1ª edição do Concurso de Minicontos “Escrita e Liberdade”.

1. Poderão participar escritores que estejam regularmente matriculados na Faculdade de Educação (FaE/CBH/UEMG), seja na graduação, na especialização ou no Programa de Mestrado.

2. A temática contemplará temas relacionados ao filme “Escritores da liberdade”, como diversidades e educação.

3. Os textos deverão ser em língua portuguesa e possuírem, no máximo, 1.000 caracteres, com espaço.

4. Os textos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [concursominicontos.fae@gmail.com](mailto:concursominicontos.fae@gmail.com). Ao enviar o texto, no campo assunto deverá constar “**I Concurso de Minicontos – Escrita e Liberdade**”, e, em anexo, deverão ser enviados dois arquivos em Word: (a) 1º arquivo – nomeado “**Miniconito – título do texto**” – contendo somente o texto, sem a identificação do autor; (b) 2º arquivo – nomeado “**Dados**” – constando nome completo, data de nascimento, e-mail do candidato, curso, núcleo formativo ou turma e turno (matutino, vespertino ou noturno).

5. Os textos devem ser inéditos, não tendo sido publicados em mídia de papel ou em eletrônica.

6. Cada miniconito deverá ter qualidade literária, revisão gramatical, excelência de enredo e desfecho. Minicontos não revisados gramaticalmente serão desclassificados.

7. A premiação deste certame literário dar-se-á da seguinte forma: 1º lugar, um troféu e a publicação do miniconito no jornal *FaE Informa*; 2º lugar, uma medalha e a publicação do miniconito no jornal *FaE Informa*; 3º lugar, uma medalha e a publicação do miniconito no jornal *FaE Informa*.

Obs.: os 10 primeiros minicontos serão também publicados no *Caderno de Educação*, n. 49, de 2016.

8. Os textos serão julgados por uma comissão de alto nível literário, pedagógico e sociológico indicada pela Comissão Organizadora do presente concurso, e cuja decisão será soberana, sem caberem recursos ao resultado do concurso.

9. As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

10. É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e a regularização de todo e qualquer ponto relativo a direitos autorais sobre a obra inscrita.

11. Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores, assim como a reprodução do miniconto em quaisquer meios de comunicação, impresso ou digital, para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.

12. Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento, pela assinatura no “Termo de Compromisso”, que deverá ser impresso e entregue no Centro de Comunicação até o dia 16 de outubro de 2016.

13. Os certificados de participação serão enviados via e-mail até 30 dias após a divulgação dos resultados.

24. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

**Belo Horizonte, 16 de setembro de 2016**

**Comissão Organizadora**

<b>CRONOGRAMA</b>	
xx/09/2016	Início das inscrições
16/10/2016	Data limite para a entrega do “Termo de Compromisso” (impresso e assinado) no Centro de Comunicação (7º andar – FaE), das 9h às 12h e das 13h às 16 h.
Xx/10/2016	Término das inscrições
05/12/2016	Resultado e Premiação dos terceiro, segundo e primeiro lugares